

1 **ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA, NO FORMATO DE VIDEOCONFERÊNCIA,**
2 **DO CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA 6ª - REGIÃO - PARANÁ, REALIZADA EM**
3 **22 DE FEVEREIRO DE 2021.**

4 Ao vigésimo segundo dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e um, realizou-se a Primeira Reunião
5 Ordinária do Conselho Regional de Economia, no formato de videoconferência pela plataforma Zoom,
6 em sua sede própria, situada à Rua Professora Rosa Saporski, 989, Mercês, Curitiba - Paraná,
7 inicialmente sob a Presidência do economista Eduardo André Cosentino, com a presença do Vice-
8 Presidente Celso Machado e dos Conselheiros Efetivos: Laércio Rodrigues de Oliveira, Andréa
9 Cristhine Prodohl Kovalczuk, Elhanã Maria Moreira Marcelino Kaio, Celso Bernardo, Odisnei
10 Antonio Bega, Mirian Beatriz Schneider e Sérgio Lopes e os Conselheiros Suplentes: Itaiana Patrícia
11 de Souza, Adriana Ripka, Maria Gabriela Fernandes da Silva Nauiack, Laerzio Chiesorin Junior, Jesus
12 Crepaldi e Claudio Santana Shimoyama. Justificaram ausência os Conselheiros Efetivos Tiago
13 Jazynski por consulta médica, o Conselheiro Luis Alberto Ferreira Garcia por consulta médica. O
14 Conselheiro Juarez Trevisan, por motivo técnicos, entrou atrasado na sessão. Conforme prevê o
15 Regimento Interno do CoreconPR, em seu Art. 8º, parágrafos 1º, 5º, 6º e 7º os Conselheiros Efetivos
16 ausentes serão substituídos pelos Conselheiros Suplentes presentes, por designação do Presidente, para
17 completar o quórum, para o que o Presidente convoca, primeiramente, os Conselheiros Suplentes do
18 mesmo terço dos Conselheiros Efetivos ausentes. Assim, passam à condição de Efetivos, somente para
19 esta sessão, as Conselheiras Suplentes Itaiana Patrícia de Souza, Adriana Ripka e o Conselheiro Jesus
20 Crepaldi. Contando ainda com a presença do Gerente Executivo do CoreconPR Amarildo de Souza
21 Santos, do Assessor Jurídico Ovídio Machado de Oliveira Filho, da Assessora de Imprensa Fabiana
22 Lima e do Assessor da Presidência Gilberto Coelho de Miranda Junior. **1 - ABERTURA DOS**
23 **TRABALHOS:** Às quinze horas e trinta minutos, o Senhor Presidente Eduardo André Cosentino
24 declarou aberta a sessão, tendo em vista o número regimental de Conselheiros presentes, passando à
25 leitura da pauta da referida reunião ordinária, solicitando ainda a inclusão de Pauta na Comissão de
26 Ética, pois no dia de hoje recebemos nova notificação contra o economista Fernando Ribas Mano. A
27 Plenária acata a solicitação. **1.1. Participações em eventos e reuniões, representando o Conselho:**
28 O Senhor Presidente Eduardo André Cosentino relatou as atividades com representantes do Conselho:
29 1.1.1. Em 19/01/2021 o Assessor Gilberto Coelho de Miranda Junior participou da reunião virtual do
30 Comitê de Monitoramento do Enfrentamento do Covid; 1.1.2. Em 21/01/2021 o Senhor Presidente
31 Eduardo André Cosentino participou do Fórum dos Presidentes Regionais de Conselhos de Economia,
32 por videoconferência; 1.1.3. Nos dias 21 e 22/01/2021 o Senhor Presidente Eduardo André Cosentino
33 e a Conselheira Federal Maria de Fatima Miranda participaram da 702ª. Sessão Ampliada do Cofecon,
34 por videoconferência; 1.1.4. Em 26/01/2021 o Senhor Presidente Eduardo André Cosentino participou
35 da Reunião do Conselho de Administração da Junta Comercial do Paraná, por videoconferência; 1.1.5.
36 Em 26/01/2021 o Senhor Presidente, acompanhado do Assessor Gilberto Coelho de Miranda Junior e
37 do ex-presidente Carlos Magno Andrioli Bittencourt participaram da reunião na Casa Civil do
38 Governo do Estado para a assinatura da adesão do CoreconPR no Programa Descomplica Paraná;
39 1.1.6. Em 28/01/2021 ocorreu a reunião dos delegados regionais e dos novos conselheiros, com a
40 participação do Senhor Presidente Eduardo André Cosentino, do Vice-presidente Celso Machado, do
41 Coordenador dos delegados Conselheiro Laercio Rodrigues de Oliveira, da Conselheira Maria
42 Gabriela Fernandes da Silva Nauiack e dos delegados regionais do Corecon, por videoconferência;
43 1.1.7. No dia 09/02/2021 o Senhor Presidente Eduardo André Cosentino, juntamente com o
44 Conselheiro Laerzio Chiesorin Junior recebeu na sede do Corecon o presidente do SINDAFEP o Sr.
45 Osmar de Araújo Gomes em visita institucional; 1.1.8. Nos dias 02 e 05/02/2021 o Vice-presidente
46 Celso Machado e o ex-presidente Luiz Antônio de Camargo Fayet participaram da reunião do Comitê
47 sobre a Concessão dos Pedágios, por videoconferência; 1.1.9. Em 09/02/2021 reunião do Senhor
48 Presidente Eduardo André Cosentino e o Vice-presidente Celso Machado com os funcionários do
49 CoreconPR; 1.1.10. Em 09/02/2021 houve participação do Senhor Presidente Eduardo André
50 Cosentino, do Vice-presidente Celso Machado, do Assessor Gilberto Coelho de Miranda Junior e do
51 chefe do setor de cobrança, Dwan Henrique Martiningue, reunião com o Presidente do Cofecon,
52 Antonio Corrêa de Lacerda e equipe do Cofecon e da empresa de TI sobre a implantação do novo
53 programa de banco de dados para o Sistema Cofecon/Corecons, por videoconferência; 1.1.11. Em

54 09/02/2021 participação do Ex-presidente Luiz Antonio de Camargo Fayet na audiência pública MPP
55 – Movimento Pró-Paraná sobre concessão dos pedágios, por videoconferência; 1.1.12. Em 11/02/2021
56 participou o Vice-presidente Celso Machado e o ex-presidente Luiz Antônio de Camargo Fayet
57 participou da reunião do Comitê sobre a Concessão dos Pedágios, por videoconferência. **2.**
58 **APROVAÇÃO DA ATA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2020, REALIZADA EM 16 DE**
59 **DEZEMBRO DE 2020 E DA ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2021,**
60 **REALIZADA EM 05 DE JANEIRO DE 2021:** O Senhor Presidente Eduardo André Cosentino,
61 informou que as atas foram enviadas por e-mail a todos os Conselheiros e consulta se existe algo a ser
62 comentado, além das sugestões de correção do Presidente e do Conselheiro Laerzio Chiesorin Junior.
63 Nada mais a comentar, declarou aprovadas. **3. HOMOLOGAÇÃO EM AD REFERENDUM, DO**
64 **ATO DO PRESIDENTE, QUE ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO 001/2021, RENOVOU AS**
65 **MEDIDAS TEMPORÁRIAS DE PREVENÇÃO AO CONTÁGIO PELO NOVO**
66 **CORONAVÍRUS (COVID-19).** O Senhor Presidente Eduardo André Cosentino relatou que,
67 considerando a classificação de pandemia pela OMS e em conformidade com a Resolução nº 2.039 de
68 13 de março de 2020 e das Portarias nº 15 de 23 de março de 2020 e nº 18 de 15 de abril de 2020 do
69 Cofecon, estabeleceu em ato em *ad referendum* do Plenário, a prorrogação pelo prazo de trinta dias as
70 medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo novo Coronavírus (COVID-19), podendo ser
71 prorrogada por mais trinta dias. A Plenária aprovou o ato do Presidente, através da Resolução
72 001/2021. **4. APROVAÇÃO DE PRAZOS PARA ADESÃO AO VIII PROGRAMA DE**
73 **RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS DO CORECONPR – RESOLUÇÃO 002/2021:** O Senhor
74 Presidente Eduardo André Cosentino relatou que em atendimento à Resolução nº 2.063 de 09 de
75 fevereiro de 2021 e sua fundamentação legal, este Regional aderiu no ano passado ao Recred do
76 Cofecon atendendo o qual o setor de cobranças do CoreconPR trabalhou com apoio de outros
77 funcionários e conseguiu recuperar aos caixas de nosso regional mais de 280 (duzentos e oitenta) mil
78 reais nas renegociações com economistas e empresas que estavam inadimplentes com o Conselho. Por
79 esta razão trouxe à Plenária e solicita a adesão para a continuidade neste exercício do VIII Programa
80 Nacional de Recuperação de Créditos do Sistema Cofecon/Corecons, através da Resolução 002/2021.
81 Após discussão, a Plenária aprova resolução. **5. COFECON: 5.1. Informe sobre a reunião plenária**
82 **ampliada dos presidentes do Sistema Cofecon/Corecons:** O Senhor Presidente Eduardo André
83 Cosentino relatou que participou da 703ª. Reunião Plenária Ampliada do Cofecon, sendo a primeira do
84 ano para a apresentação dos presidentes dos regionais empossados para 2021 e que alguns presidentes
85 levaram reivindicações para a plenária. Acompanhou o relato do regional do Mato Grosso que já
86 trabalha com recebimento das anuidades por cartão de crédito, e já estuda a possibilidade de aplicar
87 em nosso regional. Outra importante abordagem foi que o Cofecon apresentou duas datas para a
88 realização dos eventos nacionais, a primeira, o CBE – Congresso Brasileiro de Economia que deverá
89 ser em São Paulo em julho e o Simpósio dos Conselhos Regionais de Economia – SINCE que deverá
90 ser em João Pessoa em meados de setembro. Levando em consideração o cenário de melhora nas
91 condições sanitárias até as datas, para que sejam realizados de forma presencial. E sugeriu que se
92 fizesse um esforço para redução de custos para que um dos postulantes a promover os eventos o
93 fizesse em conjunto, ou seja, na mesma semana os dois eventos no mesmo local, mas a ideia não foi
94 muito bem aceita até o momento. E solicitou maiores informações sobre o trâmite da Lei do
95 Economista que está no Congresso Nacional, o Cofecon informou que esse trabalho era acompanhado
96 por um escritório de consultoria até o ano passado e que foi rescindido o contrato. O acompanhamento
97 passou a ser observado na internet na página do Congresso Nacional, ponderando o Presidente
98 Cosentino que essa abordagem seria superficial e sem um contato corpo a corpo com os relatores a
99 cada passo do processo seria difícil o entendimento e também como acompanhar de perto e tirar
100 prontamente dúvidas e fases do processo, mesmo assim será continuado a ser feito daquela maneira,
101 mas com a garantia de um acompanhamento mais incisivo. **5.2. Notícias do Cofecon:** O Senhor
102 Presidente Eduardo André Cosentino passou a palavra para a Conselheira Federal Maria de Fatima
103 Miranda que relatou que esta primeira reunião serviu para apresentação dos presidentes e composições
104 das comissões para 2021. Destaque especial por coordenar a Comissão de Perícia Econômica,
105 Mediação e Arbitragem, juntamente com o Presidente Eduardo Cosentino, o Conselheiro Tiago
106 Jazynski e do ex-presidente Luiz Antonio Rubin. Também a coordenação de Empreendedorismo ficou

107 com a Conselheira Maria de Fatima Miranda e mais a participação do presidente Eduardo Cosentino e
108 do Ex-presidente Carlos Magno Andrioli Bittencourt. Relatou ainda que a Comissão de Política
109 Econômica apresenta mensalmente matérias relevantes para os veículos de imprensa. A Conselheira
110 relatou que ficou como vice-coordenadora da Comissão de Planejamento que trabalha com o projeto
111 da certificação digital e da confecção da carteira digital ao profissional economista. O Senhor
112 Presidente Antonio Corrêa de Lacerda assinou o manifesto com o título “Vacina para todos” com
113 grande repercussão nacional. O Conselheiro Celso Bernardo a parabenizou pelo excelente trabalho no
114 Cofecon; o Conselheiro Odisnei Antônio Bega elogiou a bela atitude do Conselho Federal em ampliar
115 a participação nas comissões de trabalho, abrindo além dos Conselheiros Federais, a economistas dos
116 regionais que em muito contribuirão na execução dos trabalhos. O Senhor Presidente parabenizou,
117 agradeceu e desejou um ano repleto de realizações para a Conselheira Federal. **6. COMISSÃO DE**
118 **ÉTICA: 6.1. Processo Administrativo 70/2021 Economista Berenice Fabisiewicz:** O Senhor
119 Presidente Eduardo André Cosentino relatou que esta Plenária recebeu novo processo administrativo
120 contra a economista Berenice Fabisiewicz, que já possui outro processo que está de posse da
121 Conselheira Adriana Ripka e sugeriu que aquele processo também siga para admissibilidade com a
122 mesma relatora. Após discussão a plenária acatou a sugestão e nomeou a Conselheira Adriana Ripka
123 como relatora para admissibilidade deste processo. O Conselheiro Laerzio Chiesorin Junior indagou se
124 o Conselho não possui mecanismos de escolha de relator, como por exemplo, na forma de sorteio para
125 dar uma maior transparência ao processo em seu trâmite. O Senhor Presidente Eduardo André
126 Cosentino relatou que ainda não possui uma regulamentação nem na esfera regional, nem na federal,
127 isto inclusive está sendo objeto de estudos deste regional que em reunião com a Assessoria Jurídica e a
128 Gerencia Executiva busca mecanismos de levar esta importante colocação no próximo SINCE. O
129 Conselheiro Laerzio Chiesorin Junior agradeceu pelo esclarecimento. **6.2. Processo Administrativo**
130 **81/2021 Economista Fernando Ribas Mano:** O Senhor Presidente Eduardo André Cosentino
131 noticiou que havia solicitado essa inclusão de pauta, relata que esta Plenária recebeu o referido
132 processo administrativo contra o economista Fernando Ribas Mano, que já possui outro processo na
133 Comissão de Ética tendo como relator o Conselheiro Tiago Jazynski e sugeriu que ele também receba
134 este processo para admissibilidade. Após discussão a Plenária decidiu nomear o Conselheiro Tiago
135 Jazynski como relator para admissibilidade do referido processo. **7. FORMAÇÃO DE COMISSÕES**
136 **DE TRABALHO, NÚCLEOS, OUVIDORIA E COORDENAÇÕES – PORTARIA 009/2021:** O
137 Senhor Presidente Eduardo André Cosentino informou que as comissões, núcleos e ouvidoria são
138 sempre escolhidas e definidas na primeira Reunião Plenária Ordinária do Ano e para este seu mandato
139 se faz necessário designar os membros e coordenadores das comissões temáticas, núcleos, ouvidoria e
140 coordenações do CoreconPR para o mandato no exercício de 2021, mas antes propôs a criação de uma
141 nova comissão de trabalho, para apreciação na próxima Plenária, que seria formada por ex-presidentes,
142 pelos atuais presidente, vice e conselheiros, sendo coordenada pelo presidente e vice atuais. Justifica
143 essa criação para cuidar dos interesses do Corecon, dos economistas e da visibilidade de atuação do
144 Conselho na mídia, por outras Entidades estarem formando opinião, dando respostas em assuntos
145 estritamente relativos à economia, e porque as empresas, os órgãos públicos estão buscando essas
146 informações a seu ver, em lugar errado, e por isto busca retomar nosso espaço perdido. Relatou ainda
147 que o Programa Descomplica Paraná, composto por vinte e cinco entidades da administração pública
148 criado pelo Governo do Estado, e que nosso Conselho foi um dos últimos a ser convidado e ser
149 inserido neste programa, graças ao trabalho dos anteriores presidentes. Que embora nosso Conselho
150 seja pequeno frente a outras Entidades, o trabalho de conselheiros, delegados e colaboradores nos dá
151 voz e visibilidade perante a sociedade. Pensa na continuidade do Conselho e conta com a experiência
152 de todos que possam contribuir com notas técnicas para que possamos nos posicionar de forma rápida,
153 técnica e profissional. Um dos pilares desta comissão será o veto a opiniões políticas e tão somente
154 políticas públicas na abordagem como um todo para os mais variados temas que poderão surgir. O
155 Senhor Presidente se comprometeu a trazer para a próxima reunião plenária uma minuta de regimento
156 para sua consolidação. Por unanimidade, a Plenária acatou a criação desta comissão, parabenizando
157 pela iniciativa; dando continuidade o Senhor Presidente Eduardo André Cosentino solicitou à Plenária,
158 as indicações, homologadas pela plenária através da Portaria 009/2021. Comissão Especial para
159 Acompanhamento, Conferência, Desfazimento e Captação de Bens: justificou a mudança do nome e a

160 ampliação que além de desfazimento, também a captação de bens: Conselheiro Celso Bernardo como
161 coordenador, e os conselheiros Odisnei Antonio Bega e Elhanã Maria Moreira Marcelino Kaio como
162 membros; Comissão de Eventos: Conselheiro Jesus Crepaldi coordenador, os conselheiros Laércio
163 Rodrigues de Oliveira, Miriam Beatriz Schneider e Claudio Santana Shimoyama, o Gerente Executivo
164 Amarildo da Silva Santos e o Assessor da Presidência Gilberto Coelho de Miranda Junior, como
165 membros; Comissão de Capacitação Profissional: Conselheira Adriana Ripka como coordenadora, os
166 Conselheiros Jesus Crepaldi, Laerzio Chiesorin Junior e Claudio Santana Shimoyama como membros;
167 Comissão de Relações Institucionais: Conselheiro Jesus Crepaldi, como coordenador e os conselheiros
168 Adriana Ripka, Claudio Santana Shimoyama e Fernando Balotin Carreiro como membros; Comissão
169 do 31º Prêmio Paraná de Economia: Conselheiro Sérgio Lopes como coordenador, os conselheiros
170 Tiago Jazynski, Itaiana Patrícia de Souza e Laerzio Chiesorin Junior, o Gerente Executivo Amarildo
171 de Souza Santos e o Assessor da Presidência Gilberto Coelho de Miranda Junior, como membros;
172 Ouvidoria do Corecon: Conselheira Andréa Cristhine Prodohl Kovalczuk como Ouvidora, conforme
173 disposições estabelecidas na Resolução do CoreconPR 021/2012 de 06 de novembro de 2012; Núcleo
174 de Perícia Econômico-Financeira: Conselheiro Tiago Jazynski, como coordenador; Núcleo de
175 Mediação e Arbitragem: Conselheira Itaiana Patrícia de Souza, como coordenadora. Núcleo dos
176 Coordenadores dos Cursos de Economia: Conselheiro Luis Alberto Ferreira Garcia, como
177 coordenador; Núcleo do Comitê de Olho na Transparência: Conselheiro Celso Bernardo; Núcleo GT
178 Mulheres Economistas do Paraná, Conselheira Adriana Ripka; Núcleo de Estudos e Pesquisas de
179 Recuperações Judiciais, Conselheira Itaiana Patrícia de Souza; Coordenador das Delegacias
180 Regionais: conselheiro Laércio Rodrigues de Oliveira; após indicações, a Plenária aprovou a Portaria
181 009/2021. **8. EVENTOS E PRÊMIOS: 8.1. Aprovação do Projeto e Regulamento do 31º Prêmio**
182 **Paraná de Economia – Resolução 002/2021:** O Presidente Eduardo André Cosentino passou a
183 palavra ao coordenador do Projeto, conselheiro Sérgio Lopes que antes do relato cumprimentou e
184 parabenizou os novos conselheiros eleitos para este novo triênio, visto que não pode participar da
185 Reunião Plenária anterior, na sequência apresentou o Projeto e Regulamento e relatou que serão
186 mantidas as regras que foram adequadas na pandemia, como por exemplo, a ampliação dos prazos, e
187 entrega dos trabalhos e das fichas de inscrição de forma eletrônica, enviados pelas IES e um número
188 mínimo de trabalhos: vinte e caso não se alcance esse número, os trabalhos inscritos ficam
189 automaticamente para concorrer no ano subsequente. Acerca da cerimônia de premiação, aguarda a
190 vacinação na população e dependendo da regulamentação dos órgãos de saúde, para decidir se será em
191 evento presencial ou virtual. Também relatou o regulamento, o orçamento previsto, o calendário e a
192 quantidade de premiados, que não houve mudança. Após discussão, foi aprovado o Projeto e
193 Regulamento através da Resolução 002/2021. **9. COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO:** O Senhor
194 Presidente passou a palavra para o Conselheiro Sérgio Lopes presidente da Comissão de Fiscalização
195 que relatou brevemente os processos administrativos de inscrições e cancelamentos que
196 posteriormente são deferidos ou indeferidos pelos membros da Plenária. **9.1.**
197 **Inscrições/Cancelamentos: Inscrições: Registros Definitivos (deferidos):** Rafaela Maria Graciano
198 Carnevale, Reg. 8790, UNIOESTE, Delegacia de Foz do Iguaçu; Domitila Sofia Cunha de Moran
199 Romero, Reg. 8791, Católica de Santos, Delegacia de Curitiba; Adriana Guerra Maganhotto, Reg.
200 8793, FESP, Delegacia de Curitiba; Wesley Vieira Gonçalves, Reg. 8796, PUCPR, Delegacia de
201 Curitiba; Maristela Pereira dos Santos Preiss, Reg. 8795, Pitágoras, Delegacia de Curitiba; **Registro**
202 **sem Diploma Economista (deferido):** Guilherme Ricardo dos Santos Souza e Silva, Reg. 8794,
203 UNIP, Delegacia de Curitiba; **Registro de Estudante (deferido):** Murilo Augusto Kleinubing, Reg.
204 E-2926, UNIOESTE, Delegacia de Cascavel; **Cancelamentos por Falecimento (deferidos):** Gilberto
205 Alves Batista, Proc. Adm.034/21, Reg. 223, a partir do ano do óbito, ou seja, 2020; Péricles Pessoa
206 Salazar, Proc. Adm. 035/21, Reg.1472, a partir da data da certidão de óbito, isto é, 19/12/2020; **Ativo**
207 **com desconto (deferidos):** Álvaro Calado de Oliveira, Proc. Adm. 164/20, Reg. 5971, a partir da data
208 do protocolo e requerimento assinado, isto é, 15/12/2020, sendo concedido o desconto de 90% da
209 anuidade a partir de 2021; Álvaro Delmino Mattos, Proc. Adm. 272/20, Reg.5378, a partir da data do
210 protocolo e requerimento assinado, isto é, 16/12/2020, sendo concedido o desconto de 90% da
211 anuidade a partir de 2021; Celso Machado, Proc. Adm. 280/20, Reg.5842, a partir da data do protocolo
212 e requerimento assinado, isto é, 21/12/2020, sendo concedido o desconto de 90% da anuidade a partir

213 de 2021; Edison Carlos Buss, Proc. Adm. 049/21, Reg. 3107, a partir da data do despacho do
214 requerimento assinado, isto é, 11/01/2021, sendo concedido o desconto de 90% da anuidade a partir de
215 2021; Haruo Fujisawa, Proc. Adm. 040/21, Reg. 2825, a partir da data do protocolo e requerimento
216 assinado, isto é, 05/01/2021, sendo concedido o desconto de 90% da anuidade a partir de 2021; Luiza
217 Matilde Gonçalves, Proc. Adm. 267/20, Reg. 3154, a partir da data do protocolo e requerimento
218 assinado, isto é, 17/12/2020, sendo concedido o desconto de 90% da anuidade a partir de 2021; Luiz
219 Carlos Jorge Hauuly, Proc. Adm. 037/21, Reg. 3982, a partir da data do despacho do requerimento
220 assinado, isto é, 17/12/2020, sendo concedido o desconto de 90% da anuidade a partir de 2021; Marina
221 Maruyama Mori, Proc. Adm. 048/21, Reg. 2984, a partir da data do protocolo e requerimento
222 assinado, isto é, 11/01/2021, sendo concedido o desconto de 90% da anuidade a partir de 2021; Valdir
223 Michels, Proc. Adm. 038/21, Reg. 4532, a partir da data do protocolo e requerimento assinado, isto é,
224 05/01/2021, sendo concedido o desconto de 90% da anuidade a partir de 2021; **Suspensão do**
225 **Registro por desemprego (deferidos):** Cassio Robin Portes, Proc. Adm. 264/20, Reg. 6181, a partir
226 da data do protocolo e requerimento assinado, isto é, 14/12/2020 até 14/12/2021; João Maria de
227 Mattos, Proc. Adm. 289/20, Reg. 6033, a partir da data do protocolo e requerimento assinado, isto é,
228 23/12/2020 até 23/12/2021; Lauro Pereira Junior, Proc. Adm. 265/20, Reg. 7732, a partir da data do
229 protocolo e requerimento assinado, isto é, 14/12/2020 até 14/12/2021; Roland Braun, Proc. Adm.
230 241/20, Reg. 8723, a partir da data do protocolo e requerimento assinado, isto é, 01/12/2020 até
231 01/12/2021; Thaiza Regina Bahry, Proc. Adm. 269/20, Reg. 7442, a partir da data do protocolo e
232 requerimento assinado, isto é, 15/12/2020 até 15/12/2021; **Prorrogação da Suspensão do Registro**
233 **por desemprego (deferido):** Maria Fernanda de Moraes Sarmiento P. dos Santos, Proc. Adm. 496/19,
234 Reg. 8060, a partir da data do protocolo e requerimento assinado, isto é, 02/12/2020 até 02/12/2021;
235 **Cancelamento de Registro por aposentadoria (deferidos):** Gilson Luiz Prudlik, Proc. Adm. 250/20,
236 Reg. 8522, a partir da data do despacho do requerimento assinado, isto é, 10/12/2020; Hissahi Asofu,
237 Proc. Adm. 273/20, Reg. 2425, a partir da data do despacho do requerimento assinado, isto é,
238 17/12/2020; Lenita Antônia Vaz, Proc. Adm. 042/21, Reg. 8432, a partir da data do protocolo e
239 requerimento assinado, isto é, 05/01/2021; Nilda Luiza Campos, Proc. Adm. 284/20, Reg. 2807, a
240 partir da data do protocolo e requerimento assinado, isto é, 22/12/2020; Roberval Biscaia da Silva,
241 Proc. Adm. 278/20, Reg. 5276, a partir da data do protocolo e requerimento assinado, isto é,
242 23/12/2020; Rosemery Conceição Chaves de Aguiar, Proc. Adm. 257/20, Reg. 6327, a partir da data
243 do protocolo e requerimento assinado, isto é, 15/12/2020; Paulo Muller, Proc. Adm. 271/20, Reg.
244 3956, a partir da data do protocolo e requerimento assinado, isto é, 16/12/2020; Sérgio Roberto Biss,
245 Proc. Adm. 275/20, Reg. 6669, a partir da data do protocolo e requerimento assinado, isto é,
246 18/12/2020; Silvia Cristina Burlamaqui Viegas, Proc. Adm. 245/20, Reg. 8476, a partir da data do
247 protocolo e requerimento assinado, isto é, 04/12/2020; Vera Lucia Robles Ortega, Proc. Adm. 277/20,
248 Reg. 6886, a partir da data do protocolo e requerimento assinado, isto é, 23/12/2020; Wilson Costa,
249 Proc. Adm. 290/20, Reg. 3668, a partir da data do protocolo e requerimento assinado, isto é,
250 23/12/2020; Zinval Barbosa Campos, Proc. Adm. 056/20, Reg. 2390: O Sr. Zinval foi cobrado pelo
251 CoreconPR através da execução fiscal. O executado requereu o cancelamento por aposentadoria, a
252 partir de 2005 e prescrição tributária. Após entra com pedido de embargos à execução na 15ª Vara
253 Federal, inclusive pede indenização por dano moral. Foi enviado o Ofício 288/20 solicitando o
254 pagamento da taxa de cancelamento, sem manifestação, e também comunicado da possibilidade de
255 requerer ativo com desconto, e não se manifestou. Deliberação da Plenária: Pelo deferimento do
256 pedido de cancelamento de registro por aposentadoria, a partir da data do pedido, isto é 03/09/2019,
257 considerando pertinente a documentação apresentada pelo Requerente. Pelo Deferimento do Pedido de
258 Remissão de Débitos, por incapacidade financeira, considerando igualmente a mesma documentação
259 do INSS, também pelo fato de ter se utilizado da Justiça Pública, de acordo com o que faculta o Art. 1º
260 da Resolução Nº 009/2017, do CoreconPR, consubstanciada no Parágrafo 2º da Resolução Cofecon Nº
261 1972/2017, condicionado à apresentação de mais documentação de insuficiência de rendimentos,
262 como a CTPS ou Declaração de IR, se existir. Em aberto as anuidades de 2015 a 2020; **Cancelamento**
263 **do Registro por não exercício (deferidos):** Ana Maria Pedroso Mora Osciecki, Proc. Adm. 052/21,
264 Reg. 6936, a partir da data do protocolo e requerimento assinado, isto é, 14/01/2021; André Guilherme
265 Bolognesi de Souza, Proc. Adm. 044/21, Reg. 8061, a partir da data do protocolo e requerimento

266 assinado, isto é, 08/01/2021. Em aberto as anuidades de 2014 a 2020; Carla Baptista de Sousa, Proc.
267 Adm. 243/20, Reg. 6522, a partir da data do protocolo e requerimento assinado, isto é, 03/12/2020, há
268 TCD da anuidade de 2020; Celso Achtenberg Roitman, Proc. Adm. 054/21, Reg. 8769, a partir da data
269 do protocolo e requerimento assinado, isto é, 15/01/2021; Fernando Henrique Carneiro de Almeida,
270 Proc. Adm. 266/20, Reg. 7681, a partir da data do protocolo e requerimento assinado, isto e,
271 14/12/2020; Mayara Aline de Souza Passaura, Proc. Adm. 287/20, Reg. 8450, a partir da data do
272 protocolo e requerimento assinado, isto é, 23/12/2020; Marcos Aniélo Vargas Martins, Proc. Adm.
273 247/20, Reg. 7381, a parti da data do protocolo e requerimento assinado, isto é, 08/12/2020; Sonia
274 Paula Vilela de Lima, Proc. Adm. 274/20, Reg. 7946, a partir da data do despacho do requerimento
275 assinado, isto é, 18/12/2020, há TCD da anuidade de 2020; Tiago Cavalcanti, Proc. Adm. 288/20, Reg.
276 8752, a partir da data do protocolo e requerimento assinado, isto é, 23/12/2020, há TCD da anuidade
277 de 2020; **Cancelamento do Registro por não exercício (indeferido):** a Conselheira, membro da
278 Comissão de Fiscalização, Andréa Cristhine Prodohl Kovalczuk relatou o seguinte processo: Ronan
279 Bergamo Michelasse, Proc. Adm. 034/20, Reg. 8292: Economista solicitou cancelamento em
280 27/01/2020, sendo indeferido na 3ª. Reunião Ordinária de 2020, com a sugestão para o interessado
281 pela Suspensão do Registro, mediante as alegações apresentadas. Em resposta o economista se
282 manifestou contrário à posição do indeferimento e não manifestou interesse na suspensão da anuidade.
283 Em parecer da Assessoria Jurídica do CoreconPR, defende-se a decisão plenária. Deliberação da
284 Plenária: Independente de estar estudando para uma segunda graduação em área similar, não se
285 misturam competências de ambos os cursos no qual comprova em seu perfil na rede LinkedIn, com o
286 entendimento de que o Curso de Economia proporcionou a ele essa competência e capacitação técnica.
287 E que se mantenha o indeferimento e a sugestão anteriormente apresentada ao interessado, até que
288 volte ao mercado de trabalho, quando então poderá comprovar efetivamente, se for o caso, o não
289 exercício ou aproveitamento da condição de economista em novo requerimento. **Cancelamento do**
290 **Registro por transferência (deferido):** Álvaro Eduardo de Castro e Lima, Proc. Adm. 281/20, Reg.
291 2446, a partir da data de transferência para o CoreconMa, isto é, 19/11/2020; **Cancelamento de**
292 **Registro por distrato social (deferido):** Harness Consultoria Financeira e Econômica Ltda. Proc.
293 Adm. 239/20, Reg. 706, a partir da data do encerramento da empresa, isto é, 23/10/2020; **9.2.**
294 **Processos da Fiscalização: Exercício Ilegal da Profissão:** O Presidente da Comissão de
295 Fiscalização, conselheiro Sérgio Lopes relatou: Agostinho Creplive Filho, Proc. Adm. 257/12,
296 Bacharel em Economia autuado por ocupar o cargo de Diretor Adm. Financeiro da COHAPAR, como
297 cargo em comissão e cargo estatutário na Secretaria da Fazenda do Estado como Agente Fazendário A.
298 Foi do entendimento da plenária pela autuação, porém ele sempre esteve em cargos em comissão, e
299 finalmente conseguimos as funções exercidas no cargo. Quanto ao cargo de Agente Fazendário já se
300 aposentou. Apresentou declarações de que não exercia função de economista. Deliberação da Plenária:
301 Pela manutenção da aplicação da multa, pelo período desde a autuação inicial até a aposentadoria,
302 durante o qual, como Agente Fazendário, o interessado exerceu as atividades constantes do rol de
303 atribuições da Carreira de Agente Fazendário Estadual-AFE, caracterizando-se o exercício ilegal da
304 profissão economista; Laboro Coml. Cons. Assessoria Ltda. Proc. Adm. 390/15: Empresa ganhadora
305 da licitação ref. edital 03/2014, cujo objeto da licitação era: contratação de empresa especializada em
306 serviços de elaboração, protocolo e acompanhamento de projetos, objetivando a captação e
307 viabilização de recursos financeiros para os planos de governo do Município de Novo Itacolomi. Após
308 a tramitação do mesmo, foi apreciado na plenária de 03/05/2019, cuja decisão foi pela continuidade do
309 processo com aplicação de multa. Em julho de 2019, foi comunicada a multa para a interessada.
310 Ocorreu manifestação do CRA, atestando que a referida empresa tem registro naquele Conselho. Após
311 consulta realizada à Comissão de Fiscalização, cujo entendimento foi pela nova apreciação em
312 plenária para ratificar ou retificar o entendimento. Alterou seu Objeto Social que passou a ser:
313 prestação de serviços administrativos, tais como: planejamentos, preparação de documentos, serviços
314 de cobrança e informações cadastrais e serviços de contabilidade. A sócia é administradora com
315 registro no CRA. A empresa também está devidamente registrada no CRA. Deliberação da Plenária:
316 Apesar de que a interessada tenha apresentado registro do CRA para as atividades objeto do contrato
317 social, deliberou-se pela aplicação da multa por exercício ilegal da profissão economista
318 especificamente no caso da prestação de serviços no processo licitatório da Prefeitura Municipal de

319 Itacolomi, consideradas atividades privativas de economista; Felipe Vilson Vidi, Proc. Adm. 078/17,
320 Após autuação e Reautuação, inclusive com comunicado ao Tribunal de Contas do Estado
321 (empregador) e ao Ministério Público, o interessado regularizou a situação e pagou uma das multas
322 devidas, restando pagar a segunda multa. Tendo em vista, a regularização da situação, será
323 comunicado tanto ao empregador quanto ao Ministério Público, as providências que foram tomadas.
324 Deliberação da Plenária: Pelo arquivamento do processo administrativo, considerando que o
325 interessado regularizou a sua situação e pendências; Lirattms Consultoria Emp. Sociedade Simples,
326 Proc. Adm. 469/19; Empresa com a matriz em São Paulo e uma filial no Paraná, foi autuada para que
327 regularizasse junto ao CoreconPR, a situação da filial. Após comunicado a regularização ocorreu em
328 outubro de 2020, com a efetivação do registro secundário. Deliberação da Plenária: Pelo arquivamento
329 do processo administrativo, considerando que o interessado regularizou a sua situação através da
330 efetivação do devido registro; Hudbacker Consultoria Financeira – Eireli, Proc. Adm. 393/19; Após
331 analisar o contrato social da empresa, foi emitida a notificação 065/19 concedendo prazo de trinta dias
332 para as providências necessárias. Em 30/10/19, foi protocolada uma defesa da interessada.
333 Encaminhada para análise da assessoria jurídica, que orienta apreciação da plenária. Em sua defesa, a
334 interessada alega que providenciou alteração contratual, através da qual foi retirada do objeto social a
335 expressão “gestão financeira e de negócios”, permanecendo o restante com igual descrição inclusive
336 não foi alterada a razão social. Dessa forma, alega que na nova descrição do objeto social “não estão
337 presentes quaisquer atividades descritas no Artigo Terceiro do Decreto n. 31.794/52”. A Assessoria
338 Jurídica orientou confirmar se há ou não exercício ilegal da profissão. Deliberação da Plenária: Pela
339 continuidade do processo administrativo, entendendo que não obstante a interessada ter retirado a
340 expressão “gestão financeira” do objeto social, mantém na sua razão social a denominação
341 “consultoria financeira” e, além disso, os “serviços de consultoria e planejamento” constantes do
342 objeto social são atividades inerentes às do profissional economista, conforme legislação atinente
343 (Decreto nº 31.794/51), portanto, caracterizando-se exercício ilegal da profissão; Marcos Eduardo
344 Zacarias, Proc. Adm. 146/19; Considerando o previsto em sua página no LinkedIn, em 12/07/2019 -
345 Consultor e Administrador financeiro e de planejamento/controle - foi emitida notificação com prazo
346 de 15(quinze) dias para regularizar perante o CoreconPR. Houve problema com endereço. Solucionada
347 a questão emitiu-se nova notificação com data de 09/04/2020, com prazo de 15 dias. Como não houve
348 manifestação a respeito, foi emitido o auto de infração 031/20 com renovação do prazo em 15 dias.
349 Em 04/06/2020, o interessado apresentou defesa. Deliberação da Plenária: Pela continuidade do
350 processo administrativo, entendendo orientação da Assessoria Jurídica do Corecon, devendo ser
351 realizadas novas diligências para fins de comprovar o exercício ilegal da profissão do interessado;
352 Nicholas Berhorst, Proc. Adm. 466/19; Após trabalho realizado junto aos registros vencidos e
353 solicitada atualização de cadastro, obteve-se informação que o interessado estava atuando na área de
354 economia e finanças, motivo pelo qual solicitamos pronta regularização. Depois de ofício enviado,
355 notificação e auto de infração, o interessado efetuou o registro em 15/09/2020. Deliberação da
356 Plenária: Pelo arquivamento do processo administrativo considerando que o interessado procedeu ao
357 devido registro profissional; **Cancelamento do Registro por não exercício (indeferidos):** Daniel
358 Maurício Fedato, Proc. Adm. 215/20, Reg. 6016; Foi retirado de pauta da última Plenária para solicitar
359 descrição mais detalhada das atividades exercidas. Sua gerente enviou um e-mail reiterando as
360 informações já enviadas. Deliberação da Plenária: Pelo indeferimento do Pedido de Cancelamento do
361 Registro considerando que, embora o requerente tenha afirmado que “não está mais atuando como
362 economista”, no entanto, conforme Declaração do Sistema FIEP, o Requerente “atua na Área do
363 Núcleo de Acesso ao Crédito” para atender empresas que demandam informações daquele Núcleo e
364 como tal entende-se que utiliza os conhecimentos e exerce atividades inerentes às do profissional
365 economista; Ivana Angela Zanini, Proc. Adm. 237/20, Reg. 8243; Economista possui uma empresa
366 individual com o objeto Treinamento em Desenvolvimento Profissional e Gerencial e atividades de
367 consultoria em gestão empresarial. Deliberação da Plenária: Pelo indeferimento do Pedido de
368 Cancelamento do Registro considerando que para exercer a nova atividade de “Treinamento em
369 Desenvolvimento Profissional e Gerencial” e “Atividades de consultoria em gestão empresarial”, a
370 requerente pratica atividades inerentes às do profissional economista. Há TCD das anuidades de 2016
371 a 2019 e débito de 2020; Tiago Fernandes Gomes, Proc. Adm. 279/20, Reg. 8009; Trabalha no

372 SESCOOP/PR no cargo de Analista Técnico - 1. Deliberação da Plenária: Pelo indeferimento do
373 Pedido de Cancelamento de Registro, considerando que o requerente pratica atividades de Economista
374 para exercer o rol de atividades elencadas na Declaração do SESCOOP/PR, tais como “interagir com
375 profissionais e gestores de cooperativas na operacionalização do programa de autogestão do
376 cooperativismo; operacionalizar o monitoramento, o acompanhamento, a auditoria e o controle das
377 cooperativas; orientar grupos de interesse em construir cooperativas, analisando projetos de
378 viabilidade”, dentre outras atividades consideradas inerentes às do profissional economista; **Processo**
379 **dos Cargos da COPEL:** O Senhor Presidente Eduardo André Cosentino passou a palavra ao Fiscal
380 Alexandre Alves Ribeiro que relatou que desde 2017 o Conselho vem trabalhando em vários
381 processos, referentes aos cargos das mais variadas funções da COPEL. Aproveitando, efetuou um
382 breve relato em ordem cronológica do que já foi realizado, noticiando o que já havia passado em
383 Reuniões Plenárias anteriores e que estava faltando um parecer mais detalhado por parte da Comissão
384 de Fiscalização dos anos anteriores, o qual foi finalizado e juntado ao processo. Em reunião com
385 responsáveis da área de Recursos Humanos da Copel, eles se comprometeram a analisar e
386 fazer as mudanças necessárias conforme as recomendações da equipe de fiscalização do
387 CoreconPR nos cargos que tem atividades do economista. Como conclusão, ficamos de
388 entregar o parecer final para cada caso e a Copel assinará um Termo de Ajustamento de
389 Conduta (TAC) em que acatará as recomendações sobre: a) inclusão da aceitação por
390 profissionais economistas nos cargos em que haja atividades exclusivas e compartilhadas; b)
391 realocar responsáveis por atribuições exclusivas de economistas em outras funções e colocar
392 economistas para exercê-las; c) incluir em editais futuros a aceitação de candidatos
393 economistas para as funções compartilhadas . E em resumo, necessário definir quem fosse o
394 autor para redigir este TAC para futura apresentação, deste Conselho para ser entregue à
395 diretoria da COPEL. Ficou decidido que a elaboração deve ficar sob responsabilidade do
396 Departamento Jurídico. O Senhor Presidente agradeceu o relato, o empenho de todos os envolvidos
397 pelo enorme trabalho na coleta destas informações e pede a continuidade, e o mais breve possível, sua
398 finalização. **10. SUGESTÕES DE CONSELHEIRAS (OS): 10.1. Sugestão da Conselheira**
399 **Adriana Ripka: Elaboração de protocolos para auxiliar nas decisões:** O Senhor Presidente
400 Eduardo André Cosentino passou a palavra para a Conselheira Adriana Ripka que relatou que este
401 assunto já fora discutido anteriormente e seria mais um resgate: basicamente seriam adotados pela
402 Comissão de Fiscalização, protocolos padrões para os enunciados. Assuntos semelhantes poderiam ter
403 uma maior rapidez na abordagem e conseqüentemente na decisão, que basicamente se adequariam de
404 forma igual, quando as decisões fossem semelhantes. Excluem-se casos de maior detalhamento que
405 voltariam a discussão Plenária passível de análise mais criteriosa. O fiscal Alexandre Alves Ribeiro
406 relatou que já está sendo trabalhado junto ao relator, enunciados-padrão a fim de facilitar a
407 apresentação, o entendimento e a agilidade nas decisões e que se dispõe a compartilhar com a Plenária
408 esse material. Após discussão a Plenária aprovou a sugestão. **10.2. Sugestão do Conselheiro Sérgio**
409 **Lopes: 3º. Volume do livro “A Economia Brasileira por Economistas do Paraná”:** O Senhor
410 Presidente passou a palavra para o Conselheiro Sérgio Lopes que relatou que no ano de 2020 foi
411 publicado o livro eletrônico em sua segunda edição, e que poderíamos dar continuidade abrindo o
412 terceiro volume e que, sendo aprovado, traria na próxima Reunião Plenária o Projeto, o Edital e o
413 Calendário. Após discussão, a Plenária aprovou a continuidade deste projeto. **11. ASSUNTOS**
414 **GERAIS: 11.1. Aprovação do Calendário de Eventos e Plenárias para 2021:** O Senhor Presidente
415 Eduardo André Cosentino apresentou a esta Plenária o calendário de eventos e das reuniões Plenárias,
416 concomitantemente com o calendário do Cofecon. A Plenária aprovou o calendário; **11.2. Programa**
417 **de Concessões de Rodovias no Estado do Paraná, modelo de menor tarifa:** O Senhor Presidente
418 Eduardo André Cosentino relatou que como citado anteriormente a Nota que o Conselho enviou na
419 forma de Ofício para o Governo do Estado, repercutiu imensamente nos veículos de comunicação que
420 abordaram esse tema nos últimos dias e agradeceu o empenho de todos que trabalharam para o êxito
421 em prol de nosso Conselho em especial ao ex-presidente Luiz Antônio de Camargo Fayet; **11.3.**
422 **SINDAFEP – Pedido de patrocínio para a 9ª. Edição do Prêmio Gestor Público Paraná: O**

423 Senhor Presidente Eduardo André Cosentino passou a palavra para o Conselheiro Laerzio Chiesorin
424 Junior que fez uma breve apresentação do Prêmio Gestor Público, organizado pelo SINDAFEP, onde é
425 o atual Coordenador, e que desde sua segunda edição, o CoreconPR é apoiador institucional e
426 participa da comissão julgadora. E devido ao atual cenário econômico, encontram dificuldades
427 financeiras em alavancar recursos e pede a essa Plenária patrocínio para o Evento. Na negativa de
428 patrocínio das cotas apresentadas, podendo ser oferecido valores de outras maneiras, conforme
429 sugestão. Após discussão a Plenária decidiu manter o Conselho como apoiador institucional e o
430 Senhor Presidente sugeriu que esta pauta seja trazida nas próximas reuniões plenárias, após a
431 apresentação dos resultados financeiros do primeiro trimestre de 2021, lembrando que os apoios
432 financeiros que são ofertados se baseiam nas premissas de se dar visibilidade à profissão do
433 economista e no objetivo de trazer mais registros profissionais. Dessa forma o Conselheiro Laerzio
434 Chiesorin Junior agradeceu a oportunidade; **11.4. Informes do SINDECON-PR:** Devido a ausência
435 ao final desta reunião do Conselheiro Odisnei Antonio Bega, o Senhor Presidente passou a palavra ao
436 Conselheiro Juarez Trevisan que relatou que o sindicato está com as atividades normais, com as
437 restrições impostas pela pandemia e que o convênio com a Unimed está ativo para seus associados;
438 **11.5. Informes do Núcleo de Perícia:** Devido a ausência do coordenador deste núcleo nesta Sessão, o
439 Senhor Presidente retirou de pauta; **11.6. Informes do Núcleo de Recuperação Judicial;** O Senhor
440 Presidente passou a palavra à coordenadora do núcleo, conselheira Itaiana Patrícia de Souza que
441 primeiramente agradeceu pela recondução à coordenação deste núcleo para 2021 e que trabalhará em
442 conjunto com o coordenador Tiago Jazynski, do núcleo de perícias neste ano para viabilizar
443 minicursos; **11.7. Aniversariantes:** O Senhor Presidente informou os aniversariantes desde a última
444 reunião plenária: Os Conselheiros Augusta Pelinski Raiher, Elhanã Maria Marcelino Moreira Kaio,
445 Odisnei Antonio Bega, Claudio Santana Shimoyama, Luis Alberto Ferreira Garcia e Laerzio Chiesorin
446 Junior, também o Delegado Emerson Guzzi Zuan Esteves e a colaboradora Eneida Miranda Machado,
447 a todos transmitiu votos de felicidades; **11.8. Palavra aberta aos conselheiros:** O Senhor Presidente
448 Eduardo André Cosentino passou a palavra ao Conselheiro Claudio Santana Shimoyama que afirmou
449 seu orgulho em voltar a fazer parte desse colegiado e colocou à disposição para o trabalho desta
450 Plenária; a Conselheira Adriana Ripka solicitou que seja informado aos conselheiros que faltaram a
451 esta Sessão Plenária a composição dos núcleos de trabalho que possam de inscrever nos grupos; **11.9.**
452 **Próxima Reunião Plenária:** O Senhor presidente Eduardo André Cosentino relatou que a data da
453 próxima reunião plenária ordinária será no dia 05 de abril de 2021, as quinze horas em sua primeira
454 convocação. **12 - ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo, o Senhor Presidente agradeceu a
455 presença de todos e às dezenove horas e cinquenta e dois minutos deu por encerrados os trabalhos, dos
456 quais eu, Gilberto Coelho de Miranda Junior, Assessor da Presidência, lavrei a presente Ata que, lida e
457 achada conforme, vai assinada por mim, pelo Gerente Executivo e pelo Presidente do Conselho
458 Regional de Economia da 6ª Região/PR. Curitiba, ao vigésimo segundo dia do mês de fevereiro do ano
459 de dois mil e vinte e um.

460
461
462
463

464 Eduardo André Cosentino
465 Presidente

466
467
468

469 Amarildo de Souza Santos
470 Gerente Executivo

471
472
473

474 Gilberto Coelho de Miranda Junior
475 Assessor da Presidência